

REQUERIMENTO N° 098/2020

Senhor Presidente,

Considerando a aprovação da Lei nº 3.941, de 05/12/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências;

Considerando que a referida Lei tem como objetivo autorizar celebração de convênio com a Universidade Estadual de Campinas, que visa a produção de uma partícula biodegradável com propriedades larvicidas comprovadas contra o mosquito *Aedes Aegypti*;

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie novamente o Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

- O convênio com a Universidade já foi celebrado?
- Está sendo implantado na cidade este programa de partículas biodegradáveis contra o mosquito *Aedes Aegypti*?
- Quais os setores da cidade que já receberam este tipo de prevenção?
- Informar os resultados obtidos até a presente data, para conhecimento desta

Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de abril de 2020.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador